LEI Nº 993, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG), por seus representantes aprovou e eu, Ronilton Gomes Cintra, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da atual Rua 07, localizada no Loteamento Residencial Liberdade, que passa a denominar-se "Rua Maria Aparecida Santana".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 31 de outubro de 2017.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL